



**Portaria Nº 225/2023**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ADOTANTE PARA A SERVIDORA GILVANDA DE FREITAS BRAGA QUEIROZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Servidora Sra. **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**, Licença Maternidade pelo período de 180 dias, compreendidos de 23/05/2023 a 18/11/2023, nos termos do art. 90º, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, em razão da adoção de sua filha.

**Art. 2º** - A Servidora fará jus ao benefício do salário maternidade a ser pago pela Câmara Municipal com recursos próprios, conforme art. 6º, da Lei Complementar nº 096, de 20 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Faça-se acostar aos assentamentos da Servidora a Certidão de Nascimento do menor dependente, para que a mesma goze dos benefícios do Salário Família.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 23 de maio de 2023.

**Francisco Helio Fernandes Rebouças**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI**

Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 31/05/2023  
Edição 3218  
Servidor [Assinatura]  
Matricula N° 1200445